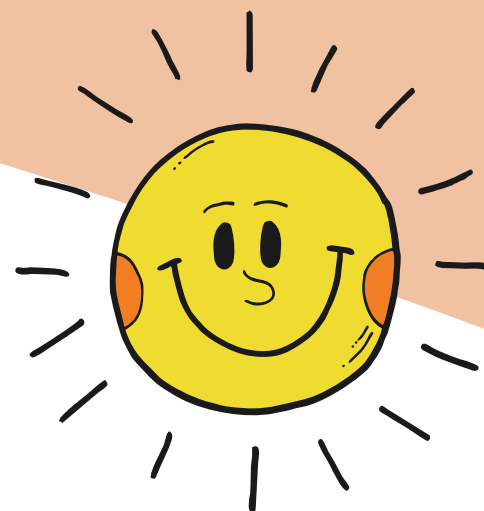




CARTILHA PAULISTA/PE PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

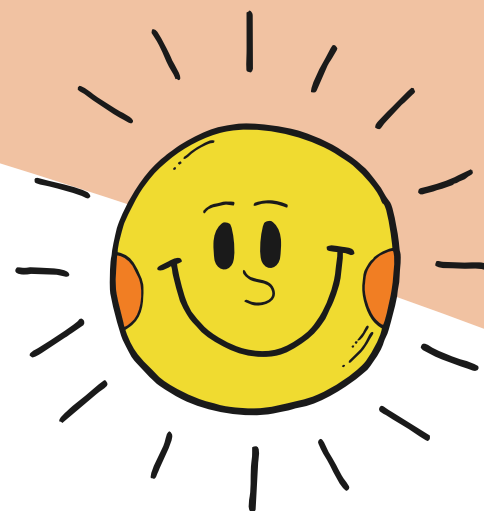


CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO PAULISTA-PE



CONTROLADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

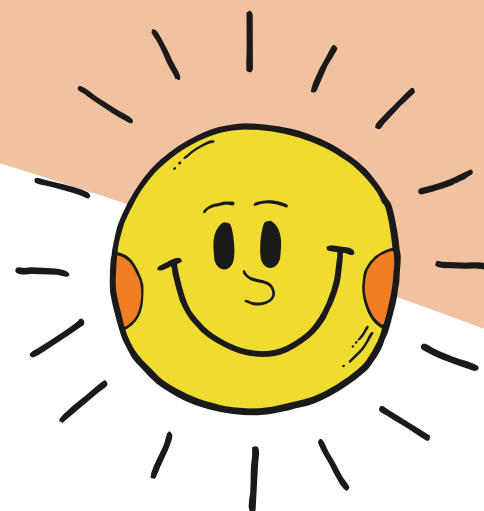




CARTILHA PAULISTA/PE PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

**SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DECENAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA
(PMDPI)**





SIGLAS E NOMENCLATURAS UTILIZADAS NESTA CARTILHA:

PMDPI - Plano Municipal Decenal Pela Primeira Infância.

COMCAP - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Paulista.

Primeiríssima Infância - 0 a 3 anos.

Primeira Infância - 0 a 6 anos.

CF - Constituição Federal.

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei - regra, prescrição escrita que emana da autoridade soberana de uma dada sociedade e impõe a todos os indivíduos a obrigação de submeter-se a ela sob pena de sanções.

Resolução - ato normativo expedido por órgão colegiado, com o objetivo de tomar uma decisão, impor uma ordem ou estabelecer uma medida.

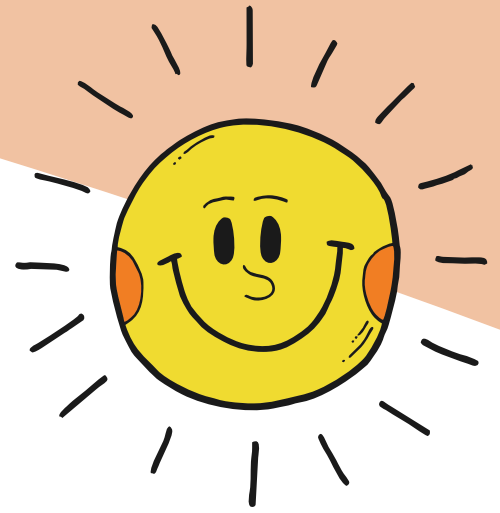
Plano de Estado - é elaborado para que seja implementado independente de quem está governando o município no período determinado.

Intersetorialidade - como prática de gestão permite o estabelecimento de espaços compartilhados de decisões entre diferentes setores do governo e na formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas que possam ter impacto positivo sobre a população.

Interinstitucional - é a atividade que visa a formalizar a celebração de parceria em regime de mútua colaboração entre os partícipes, com o objetivo de executar projetos ou atividades de interesse recíproco.



APRESENTAÇÃO



A infância, primeira etapa de vida das crianças (de 0 a 6 anos), é o momento em que elas vivem cada dia de forma pura e intensa, um tempo precioso e que não volta mais. Aos adultos, cabe cuidar das crianças dando a importância que essa fase merece, para que elas possam vivê-la em sua plenitude.

A infância é um tempo precioso que merece todo cuidado, respeito e atenção. É o período de vida em que se desenvolvem as bases que influenciarão até mesmo a fase adulta. O nascimento de uma criança traz novos desafios, muitas alegrias, mudanças e responsabilidades, e a primeira infância propõe alterações significativas no contexto familiar.

Durante a primeiríssima e primeira infância, ocorrem o crescimento físico, o desenvolvimento do cérebro, dos movimentos, da capacidade cognitiva, a iniciação social e afetiva. Nesse período, a criança entra em contato com suas primeiras experiências e descobertas e aprende muitas coisas de forma inaugural, são diversas aprendizagens ocorrendo, simultaneamente, em pouco tempo.





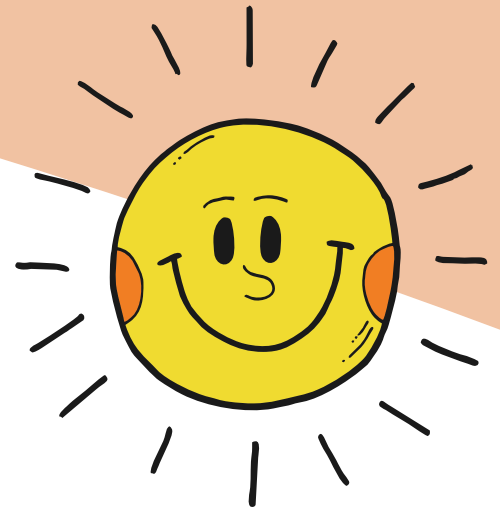
A criança precisa de boa qualidade de vida, com atenção à nutrição, higiene, saúde e cuidados nas interações que estabelece com sua família e com quem cuida dela. Carinho, proteção e afeto são essenciais para o desenvolvimento integral de cada criança.

A participação da família é imprescindível no processo de desenvolvimento infantil. O convívio cotidiano familiar deve ser rico em experiências, cuidados, proteção, cercado de brincadeiras e interações com os adultos e com outras crianças, para possibilitar crescimento saudável, desenvolvimento físico, afetivo, social e cognitivo à criança.

Oferecendo as melhores e mais significativas experiências e condições às crianças na primeira infância, acredita-se que maiores serão as possibilidades para que elas se desenvolvam plenamente.



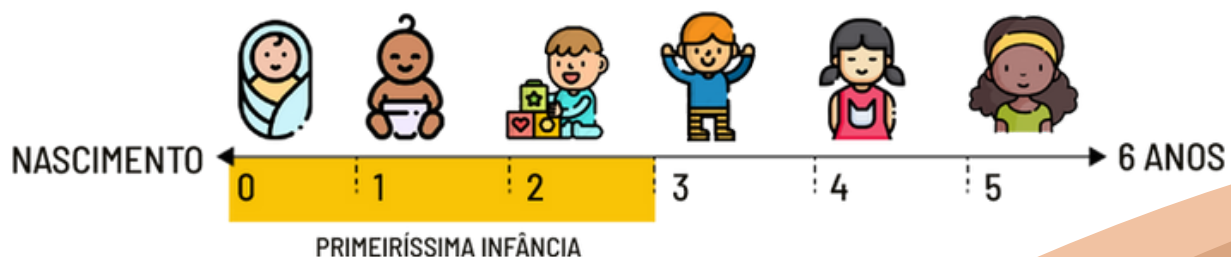
VOCÊ SABE O QUE É PRIMEIRA INFÂNCIA?



A primeira infância é o período que tem início no nascimento do bebê e vai até os 6 (seis) anos de idade. Alguns estudos sobre o desenvolvimento infantil apresentam como parte da primeira infância uma outra fase, a primeiríssima infância, etapa que vai desde a gestação até os três anos de vida.

A primeiríssima e primeira infância são as fases mais intensas do desenvolvimento humano, em que a criança vivência muitas aprendizagens ao mesmo tempo, período em que seu desenvolvimento cerebral está a todo o vapor, no qual se estabelece o conhecimento de si no aspecto integral e, também, o conhecimento do outro e do mundo ao seu redor.

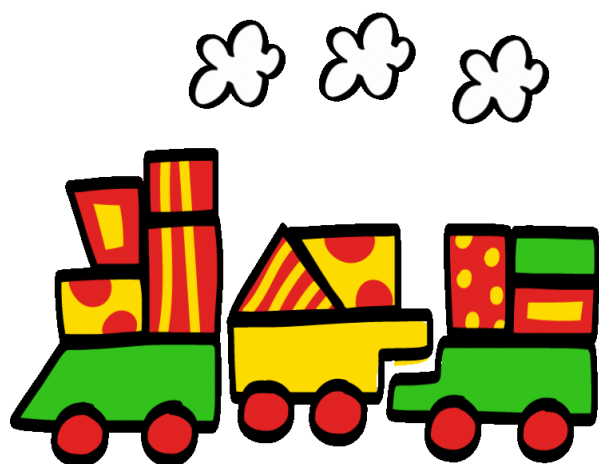
PRIMEIRA INFÂNCIA

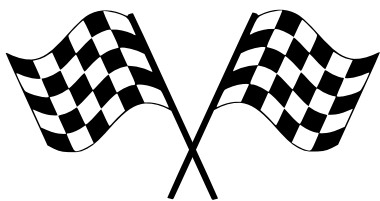




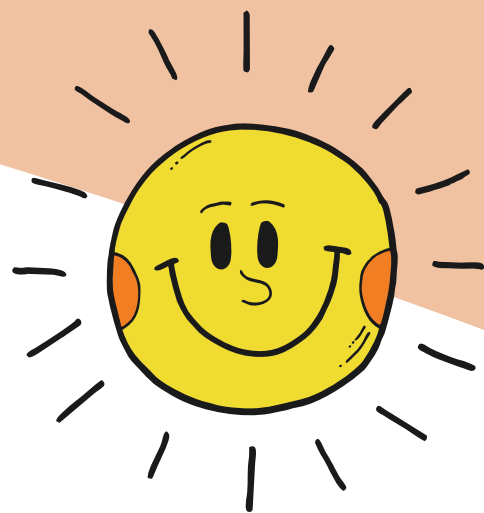
A infância como hoje entendemos foi constituída a partir do final do século XVI e o brincar, linguagem pela qual a criança se apropria e produz cultura, foi sendo inserido em seu cotidiano e ganhando lugar de importância. É no brincar que o processo de ressignificação do mundo pela criança é realizado, afinal, ela utiliza elementos do seu meio cultural e social para estruturar sua brincadeira, assim, a brincadeira aparece como a atividade que permite à criança a apropriação dos códigos culturais. (BROUGÈRE, 2001, p. 61).

É pelo brincar que se garantem às primeiras conversas, as trocas de ideias, os contatos com parceiros, o imaginário infantil, a exploração e a descoberta de relações. Sendo assim, toda criança deve brincar, pois é através da brincadeira que a criança atribui sentido ao seu mundo, se apropria e produz cultura. Podemos dizer que, a importância de um ambiente adaptado e construído para e com a criança é muito relevante.





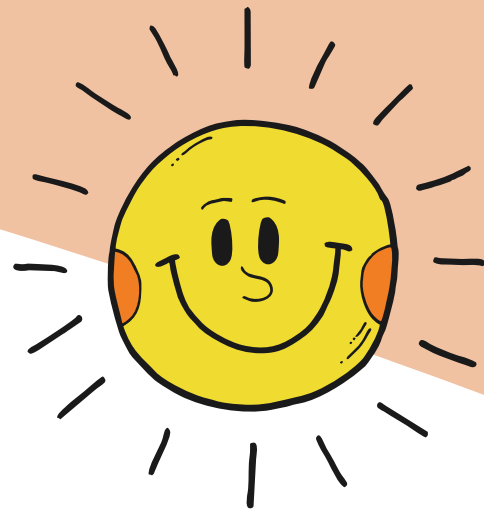
MARCO LEGAL



A Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) traz em seu preâmbulo que a humanidade deve à criança o melhor de seus esforços. É a partir dessa diretriz que todo um ordenamento legal brasileiro é construído, ou seja, o Estado, a Sociedade e a Família vem ao longo de décadas reafirmando as ideias e anseios da Declaração e reiterando-os na Constituição Federal - CF (1988), no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990), no Marco Legal da Primeira Infância (2016). Temos para o Município do Paulista/PE a Lei nº 5.191/2023 que institui para o Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância (PMDPI) a força de lei.



MAS O QUE É O PLANO MUNICIPAL DECENAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA?



O Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância - PMDPI, instituído pela Lei nº 5.191/2023, é um Plano de Estado, de duração decenal, intersetorial e interinstitucional, cuja construção é uma recomendação do Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) e teve sua aprovação através da Resolução nº300/2021 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (COMCAP). O PMDPI teve seu berço na Resolução COMCAP nº242/2019, que instituiu o Grupo de Trabalho responsável pela sua elaboração. *O PMDPI é um Projeto que colocará as crianças na agenda política dos prefeitos que governarão a cidade do Paulista de 2021 a 2031.*

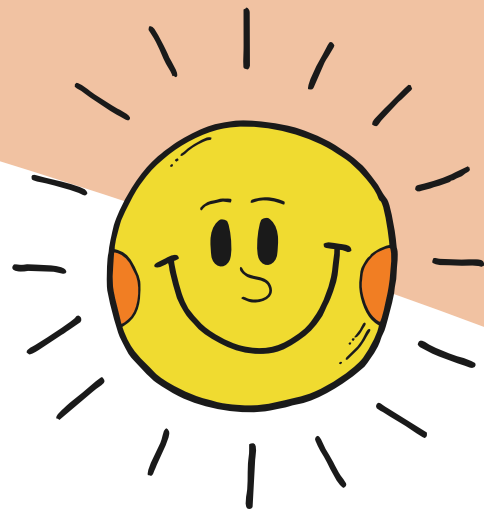
**PLANO DE ESTADO
É ELABORADO PARA QUE
SEJA IMPLEMENTADO
INDEPENDENTE DE QUEM
ESTÁ GOVERNANDO O
MUNICÍPIO NO PERÍODO**

**INTERSETORIALIDADE COMO
PRÁTICA DE GESTÃO PERMITE O
ESTABELECIMENTO DE ESPAÇOS
COMPARTILHADOS DE DECISÕES ENTRE
DIFERENTES SETORES DO GOVERNO E NA
FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS QUE POSSAM TER IMPACTO
POSITIVO SOBRE A POPULAÇÃO**

**INTERINSTITUCIONAL É A
ATIVIDADE QUE VISA A
FORMALIZAR A CELEBRAÇÃO
DE PARCERIA EM REGIME DE
MÚTUA COLABORAÇÃO ENTRE
OS PARTÍCIPES, COM O
OBJETIVO DE EXECUTAR
PROJETOS OU ATIVIDADES DE
INTERESSE RECÍPROCO**



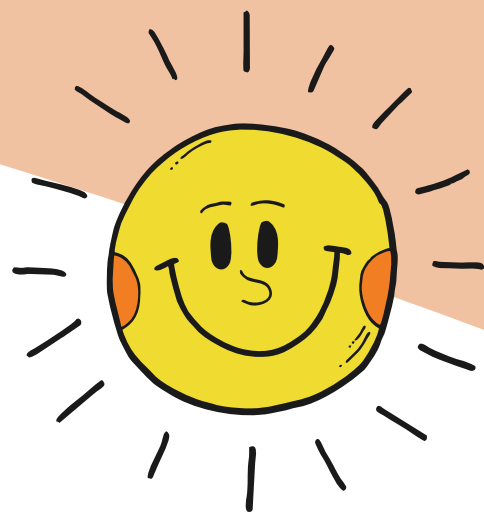
PARA QUÊ SERVE O PMDPI?



Considerando o caráter técnico e político do Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância - PMDPI, a função dele é **garantir** uma atuação conjunta do Estado, da Sociedade e da família, com indicadores, objetivos, metas e ações que, respeitando as especificidades da primeira infância, avance na materialização da garantia desse preceito, como também ser um instrumento de acompanhamento e controle social dos eixos estruturantes para uma cidade que respeita à criança com todos os seus direitos.



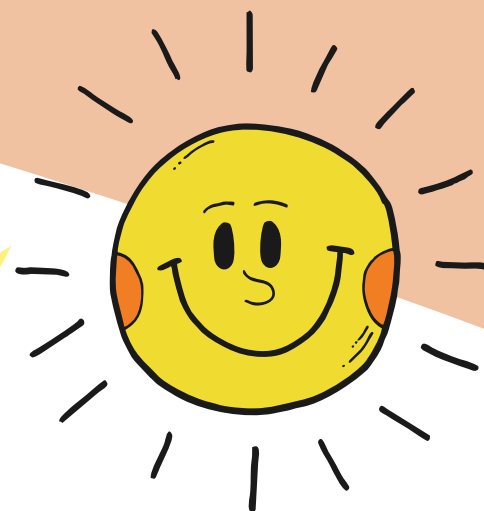
QUAIS AS GARANTIAS DO PMDPI?



- I. Garantir a intersectorialidade e interinstitucionalidade dos programas e projetos do município do Paulista para a primeira infância;
- II. Garantir o desenvolvimento pleno das crianças de 0 aos 6 anos a partir de intenções e ações voltadas para impulsionar seu desenvolvimento físico, social, afetivo e cognitivo;
- III. Garantir à criança todos os seus direitos, estando aí o direito ao brincar como condição primeira de seu desenvolvimento integral; e
- IV. Garantir o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



COMO TER ACESSO AOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA?



Os Programas e Ações Estratégicas relacionadas ao Plano Municipal Decenal para a Primeira Infância estão disponíveis para conhecimento no Portal da Transparência do Município do Paulista e no site oficial do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (COMCAP), através dos links de acesso:

https://transparencia.paulista.pe.gov.br/portal/v81/lib/file/doc/municipio174/entidade528/ATOS/1684936422_5191_de_2023.pdf

https://transparencia.paulista.pe.gov.br/portal/v81/lib/file/doc/municipio174/entidade528/ATOS/pmpi_paulista_versao_final.pdf.pdf

<https://comcap-pe.com.br/documentos/plano-municipal-para-a-primeira-infancia-do-paulista-pe/plano-pela-primeira-infancia-do-paulista-pe/>





INFORMAR É CUIDAR!



Este é um material que busca informar e divulgar à população as ações de cuidado e proteção à primeira infância. Cuidar dessa fase é cuidar do futuro da sociedade, e esta ação contínua envolve famílias, estado, lideranças, entidades e setores diversos, dispostos a contribuir para a proteção e garantia de direitos das crianças.

A Prefeitura de Paulista, por meio da Controladoria-geral do Município lança esta Cartilha Paulista/PE pela Primeira Infância, para a sensibilização e conscientização do cidadão para o Plano Municipal Decenal Pela Primeira Infância (PMDPI), visando ao desenvolvimento integral da criança, considerando os cuidados em saúde, educação e a proteção social.

Ao garantirmos os direitos, o cuidado, a proteção e o afeto para as crianças do município, estamos promovendo o desenvolvimento saudável do nosso futuro e cumprindo com a principal missão da educação municipal: proporcionar o desenvolvimento dos alunos para o exercício pleno da cidadania.

Elaboração e Diagramação:

**Ella Fabiana Drumond Dantas da Silva; e
Stella Beatriz Alice de Deus.**



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

Compromisso com o aperfeiçoamento da Gestão Pública.



Nicole Larissa Queiroz dos Santos – 6 anos



**CONTROLADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**